



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0902/GR/UFFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo nº 23205.004798/2016-33, resolve:

Art. 1º APLICAR, nos termos do Art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de **Advertência** ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1794455, por infração ao Art. 116, incisos III e IX da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

